

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Baixio, Estado do Ceará, LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR, em pleno exercício do Cargo e no uso de suas competências atribuídas pelo Art. 28, X, da Constituição do Estado do Ceará, e pelo art. 72 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** publicar, mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Baixio e em locais de amplo acesso ao público em geral do Município, bem como na internet, através do site www.baixio.ce.gov.br, a **Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso**, para o exercício financeiro de **2.016**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE

Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, em 25 de novembro de 2015.


Laura Cristina Ferreira Alencar
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 14 / 2.015

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE BAIXIO, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIXIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2.000 / LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de BAIXIO, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o

empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

- III. **O Anexo III** - dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.


Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2.000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2.000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.



Art. 5º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2.000.

Art. 6º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 7º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, em 20 de novembro de 2015.


Laura Cristina Ferreira Alencar
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2016

(Art.8 da Lei Federal n 101/2.000)

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2.016
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	2.757.407,40	1.842.867,28	1.608.487,65	1.838.271,60	1.608.487,65	1.608.487,65	11.264.009,23
Receita Tributária	53.165,00	35.531,94	31.012,92	35.443,33	31.012,92	31.012,92	217.179,03
Receita de Contribuição	18.600,00	12.431,00	10.850,00	12.400,00	10.850,00	10.850,00	75.981,00
Receita Patrimonial	15.720,00	10.506,20	9.170,00	10.480,00	9.170,00	9.170,00	64.216,20
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	3.648,40	2.438,35	2.128,23	2.432,27	2.128,23	2.128,23	14.903,71
Transferências Correntes	2.662.854,00	1.779.674,09	1.553.331,50	1.775.236,00	1.553.331,50	1.553.331,50	10.877.756,59
Outras Receitas Correntes	3.420,00	2.285,70	1.995,00	2.280,00	1.995,00	1.995,00	13.970,70
Receitas de Capital	87.540,00	58.505,90	51.065,00	58.360,00	51.065,00	51.065,00	357.600,90
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	87.540,00	58.505,90	51.065,00	58.360,00	51.065,00	51.065,00	357.600,90
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(297.408,00)	(198.767,68)	(173.488,00)	(198.272,00)	(173.488,00)	(173.488,00)	(1.214.911,68)
Dedução de Transferências Correntes	(297.408,00)	(198.767,68)	(173.488,00)	(198.272,00)	(173.488,00)	(173.488,00)	(1.214.911,68)
TOTAL	2.547.539,40	1.702.605,50	1.486.064,65	1.698.359,60	1.486.064,65	1.486.064,65	10.406.698,45
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.215.369,01	1.480.604,28	1.292.298,00	1.476.912,00	1.292.298,00	1.292.298,00	9.049.778,30
Pessoal e Encargos Sociais	1.362.876,01	910.855,46	795.011,00	908.584,00	795.011,00	795.011,00	5.567.348,48
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	852.492,00	569.748,82	497.287,00	568.328,00	497.287,00	497.287,00	3.482.429,82
Despesas de Capital	306.696,00	204.975,16	178.906,00	204.464,00	178.906,00	178.906,00	1.252.853,16
Investimento	296.496,00	198.158,16	172.956,00	197.664,00	172.956,00	172.956,00	1.211.186,16
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	10.200,00	6.817,00	5.950,00	6.800,00	5.950,00	5.950,00	41.667,00
Reserva de Contingência	25.475,39	17.026,05	14.860,65	16.983,60	14.860,65	14.860,65	104.066,98
TOTAL	2.547.539,40	1.702.605,50	1.486.064,65	1.698.359,60	1.486.064,65	1.486.064,65	10.406.698,45

Laura Cristine F. Alencar
LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
Prefeita Municipal

Primo Assessor
PRIMO ASSASSER, E. CONTAB. MUNICIPAL LTDA
Contador

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2.016
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	1.378.703,70	1.378.703,70	1.608.487,65	2.068.055,55	2.297.839,50	2.987.191,35	22.982.990,68
Receita Tributaria	26.582,50	26.582,50	31.012,92	39.873,75	44.304,17	57.595,42	443.130,28
Receita de Contribuição	9.300,00	9.300,00	10.850,00	13.950,00	15.500,00	20.150,00	155.031,00
Receita Patrimonial	7.860,00	7.860,00	9.170,00	11.790,00	13.100,00	17.030,00	131.026,20
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.824,20	1.824,20	2.128,23	2.736,30	3.040,33	3.952,43	30.409,41
Transferências Correntes	1.331.427,00	1.331.427,00	1.553.331,50	1.997.140,50	2.214.799,10	2.884.758,50	22.190.642,19
Outras Receitas Correntes	1.710,00	1.710,00	1.995,00	2.565,00	2.850,00	3.705,00	28.505,70
Receitas de Capital	43.770,00	43.770,00	51.065,00	65.655,00	72.950,00	94.835,00	729.645,90
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	43.770,00	43.770,00	51.065,00	65.655,00	72.950,00	94.835,00	729.645,90
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(148.704,00)	(148.704,00)	(173.488,00)	(223.056,00)	(247.840,00)	(322.192,00)	(2.478.895,68)
Dedução de Transferências Correntes	(148.704,00)	(148.704,00)	(173.488,00)	(223.056,00)	(247.840,00)	(322.192,00)	(2.478.895,68)
TOTAL	1.273.769,70	1.273.769,70	1.486.064,65	1.910.654,55	2.122.949,50	2.759.834,35	21.229.495,00

DESpesas POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	1.107.684,00	1.107.684,00	1.292.298,00	1.661.526,00	1.846.140,01	2.399.982,01	18.465.092,33
Pessoal e Encargos Sociais	681.438,00	681.438,00	795.011,00	1.022.157,00	1.135.730,01	1.476.449,01	11.359.571,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	426.246,00	426.246,00	497.287,00	639.369,00	710.410,00	923.533,00	7.105.520,82
Despesas de Capital	153.348,00	153.348,00	178.906,00	230.022,00	255.580,00	332.254,00	2.556.311,16
Investimento	148.248,00	148.248,00	172.956,00	222.372,00	247.080,00	321.204,00	2.471.294,16
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	5.100,00	5.100,00	5.950,00	7.650,00	8.500,00	11.050,00	85.017,00
Reserva de Contingencia	12.737,70	12.737,70	14.860,65	19.106,55	21.229,50	27.598,34	212.337,41
TOTAL	1.273.769,70	1.273.769,70	1.486.064,65	1.910.654,55	2.122.949,50	2.759.834,35	21.229.495,00

Laura Cristina F. Alencar
LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
Prefeita Municipal

Primo Assessor
PRIMO ASSessor E CONTAB. MUNICIPAL LTDA
Contador

ANEXO II

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício de 2016

(Art.8 da Lei Federal n 101/2.000)

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2.016
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
Câmara Municipal	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	463.000,00
Gabinete da Prefeita	153.348,00	102.487,58	89.453,00	102.232,00	89.453,00	89.453,00	626.426,58
Secretaria de Administração	209.592,01	140.077,32	122.262,00	139.728,00	122.262,00	122.262,00	856.183,34
Secretaria de Educação	726.900,00	485.811,50	424.025,00	484.600,00	424.025,00	424.025,00	2.959.396,50
Secretaria de Saúde	603.360,00	403.245,60	351.960,00	402.240,00	351.960,00	351.960,00	2.464.725,60
Secretaria de Infraestrutura	289.092,00	193.209,82	168.637,00	192.728,00	168.637,00	168.637,00	1.180.940,82
Secretaria de Transportes	6.900,00	4.611,50	4.025,00	4.600,00	4.025,00	4.025,00	28.186,50
Secretaria de Agricultura	81.612,00	54.544,02	47.607,00	54.408,00	47.607,00	47.607,00	333.385,02
Secretaria de Esportes	15.960,00	10.666,60	9.310,00	10.640,00	9.310,00	9.310,00	65.196,60
Secretaria de Cultura	59.280,00	39.618,80	34.580,00	39.520,00	34.580,00	34.580,00	242.158,80
Secretaria de Finanças	19.524,00	13.048,54	11.389,00	13.016,00	11.389,00	11.389,00	79.755,54
Secretaria de Políticas para a Juventude	7.224,00	4.828,04	4.214,00	4.816,00	4.214,00	4.214,00	29.510,04
Secretaria de Meio Ambiente	16.080,00	10.746,80	9.380,00	10.720,00	9.380,00	9.380,00	65.686,80
Reserva de contingência	25.475,39	17.026,05	14.860,65	16.983,60	14.860,65	14.860,65	104.066,98
TOTAL	2.547.539,40	1.702.605,50	1.486.064,65	1.698.359,60	1.486.064,65	1.486.064,65	10.406.698,45

Laura Cristina Ferreira Alencar
LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
Prefeita Municipal

[Assinatura]
FIRMUS ASSESS. E CONTAB. MUNICIPAL LTDA
Contador

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2.016
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO

ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	926.000,00					
Gabinete da Prefeita	76.674,00	76.674,00	89.453,00	115.011,00	127.790,00	166.127,00	1.278.155,58					
Secretaria de Administração	104.796,00	104.796,00	122.262,00	157.194,00	174.660,01	227.058,01	1.746.949,37					
Secretaria de Educação	363.450,00	363.450,00	424.025,00	545.175,00	605.750,00	787.475,00	6.059.711,50					
Secretaria de Saúde	301.680,00	301.680,00	351.960,00	452.520,00	502.800,00	653.640,00	5.029.005,60					
Secretaria de Infraestrutura	144.546,00	144.546,00	168.637,00	216.819,00	240.910,00	313.183,00	2.409.581,82					
Secretaria de Transportes	3.450,00	3.450,00	4.025,00	5.175,00	5.750,00	7.475,00	57.511,50					
Secretaria de Agricultura	40.806,00	40.806,00	47.607,00	61.209,00	68.010,00	88.413,00	680.236,02					
Secretaria de Esportes	7.980,00	7.980,00	9.310,00	11.970,00	13.300,00	17.290,00	133.026,60					
Secretaria de Cultura	29.640,00	29.640,00	34.580,00	44.460,00	49.400,00	64.220,00	494.098,80					
Secretaria de Finanças	9.762,00	9.762,00	11.389,00	14.643,00	16.270,00	21.151,00	162.732,54					
Secretaria de Políticas para a Juventude	3.612,00	3.612,00	4.214,00	5.418,00	6.020,00	7.826,00	60.212,04					
Secretaria de Meio Ambiente	8.040,00	8.040,00	9.380,00	12.060,00	13.400,00	17.420,00	134.026,80					
Reserva de contingência	12.737,70	12.737,70	14.860,65	19.106,55	21.229,50	27.598,34	212.337,41					
TOTAL	1.273.769,70	1.273.769,70	1.486.064,65	1.910.654,55	2.122.949,50	2.759.834,35	21.229.495,00					

Laura Cristina F. Alencar
LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
Prefeita Municipal

[Assinatura]
PRIMUS ASSESS. E CONTAB. MUNICIPAL LTDA
Contador



ANEXO III

Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação

Exercício de 2016

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

Governo Municipal de Baixo
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PRIMUS

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	46.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.901,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.140,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	31.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	31.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	4.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	4.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
Rec. de Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
Outros Serviços	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	5.903,33
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.432.200,00	1.432.200,00	1.432.200,00	1.432.200,00	1.432.200,00	1.790.200,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00

- continua -

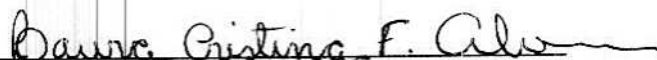

LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
Prefeita Municipal



PRIMUS ASSESS. E. CONTAB. MUNICIPAL LTDA
Contador

- continuação -

Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	22.500,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	38.000,00
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
Assistência Financeira Complementar - 95%	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	37.250,00
Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.750,00
Saúde da Família	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	83.000,00
Saúde Bucal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	67.500,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Piso Fixo De Vigilância Sanitária - Parte FNS	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
Transferência de Recursos do CRAS	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
Transferência de Recursos Igd Bolsa Família	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
Transferência de Recursos do IGD SUAS	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
Outras Transferências do FNAS	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	20.750,00
Transferências do Salário-Educação	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	33.000,00
Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.000,00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
Outras Transferências do FNDE	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
Outras Transferências da União	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Cota-Parte do ICMS	776.000,00	776.000,00	776.000,00	776.000,00	776.000,00	970.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	51.500,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	500,00
Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.000,00
Outras Transferências dos Estados	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	392.000,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00	490.000,00

- continua -


LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
Prefeita Municipal


PRIMUS ASSESS E CONTAB. MUNICIPAL LTDA
Contador

- continuação -

Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00
Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	46.500,00
Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	40.000,00
Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	17.500,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	82.000,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
Outras Multas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Outras Restituições	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Outras Transferências da União	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	46.500,00
Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	17.500,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	82.000,00
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-240.300,00	-240.300,00	-240.300,00	-240.300,00	-240.300,00	-300.500,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-1.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-150.400,00	-150.400,00	-150.400,00	-150.400,00	-150.400,00	-188.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-4.200,00	-4.200,00	-4.200,00	-4.200,00	-4.200,00	-5.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
TOTAL GERAL	3.396.800,00	3.396.800,00	3.396.800,00	3.396.800,00	3.396.800,00	4.245.495,00

Laura Cristina F. Ale
 LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
 Prefeita Municipal

[Assinatura]
 PRIMUS ASSESS. E CONTAB. MUNICIPAL LTDA
 Contador